

EDITAL Nº 002/2025 – CONSELHO DE CULTURA MUNICIPAL DE MANAUS E
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FLORESTA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Conselho Municipal de Cultura de Manaus e a Associação Amigos da Floresta no uso de suas atribuições, comunica a abertura da seleção de bolsistas para integrarem a **Corpo de Dança de Manaus**

1. D O O B J E T O :

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção de bolsistas para atuarem no Corpo de Dança de Manaus, por um período de 04 (meses) tendo uma carga horária de 3 (três) horas semanais.
- 1.2. O prazo de vigência desde edital poderá ser prorrogado, havendo interesse do Conselho Municipal de Cultura e da Associação Amigos da Floresta.
- 1.3. O corpo de Dança de Manaus é de proponentia da Associação Amigos da Floresta, sob a direção artística de Brunno Athayde .
- 1.4. A aprovação dos candidatos não cria qualquer vínculo empregatício com nenhuma das partes realizadoras do projeto.
- 1.5. Todos os atos de inscrição serão realizadas através do formulário eletrônico, disponibilizado aos candidatos.
- 1.6. A seleção e entrevistas serão no espaço da Escola ArtFactory, cito à Rua Edson Bittar, Nº85 – Dom Pedro – Manaus/AM. Telefone/whatsapp: (92) 991212159;

2. D O S P A R T I C I P A N T E S :

- 2.1. Poderão inscrever-se, candidatos de ambos os sexos, a partir de 15 (quinze) anos completos, brasileiros ou estrangeiros natos ou naturalizados, com residência comprovada em Manaus e que possuam o respectivo instrumento musical.
- 2.2. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e aceitação integral deste Edital.

3. D A S I N S C R I Ç Õ E S :

- 3.1. O período de inscrição será de 18/08/2025 às 12:00h à 23/08/2025, encerrando às 21:00h.
- 3.2. Preencher o formulário de inscrição <https://forms.gle/UobDXBjrU1vWgwMT9>
- 3.3. As inscrições são gratuitas e deverão ser anexados todos os documentos constantes no formulário eletrônico:
 - 3.3.1. formulário de inscrição integralmente preenchido;
 - 3.3.2. cópia da carteira de identidade, do CPF e comprovante de residência (conta de água/ luz, telefone, etc.);

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MANAUS
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FLORESTA

- 3.3.3. breve currículo indicando nome completo, local e data de nascimento, formação acadêmica e musical, experiência de participação em atividades musicais;
- 3.3.4. uma foto
- 3.3.5. O candidato estrangeiro deverá apresentar prova de sua regularidade no país, caso contrário não poderá efetuar a inscrição.

4. DAS VAGAS:

- 4.1. Serão oferecidas para "**Corpo de Dança de Manaus**" 20 (vinte) bolsas sendo:

Item	Estilo	Vagas
4.1.1.	Danças Urbanas	10
4.1.2.	Contemporâneo	10
	Total	20

5. DAS PROVAS:

- 5.1. As audições de seleção para Corpo de dança de Manaus acontecerão no dia 23 de agosto 2025, no espaço da Escola ArtFactory, sendo:
 - 5.1.1. Dia 23 das 8h30 às 9h30 – audição para danças Urbanas
 - 5.1.2. Dia 23 das 10h30 às 11h30 – audição para contemporâneo
- 5.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da audição com antecedência mínima de 30 minutos, antes do horário fixado para o início da audição, portando o documento oficial de identidade. Caso o candidato não compareça na audição, será desclassificado, independente do motivo.

6. DA BANCA AVALIADORA

- 6.1. Os candidatos serão avaliados por banca examinadora composta por 3 (três) membros, que atuam na área artística em Manaus;
- 6.2. As provas serão gravadas a fim de garantir a lisura do presente processo seletivo;
- 6.3. O chamamento dos selecionados será imediata, para início em 1º de setembro de 2025;
- 6.4. A avaliação dos candidatos será por meio da conceituação: "Apto" ou "Não Apto", de acordo com critérios relacionados no caput deste item.
- 6.5. A banca examinadora é soberana, não cabendo recursos.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MANAUS
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FLORESTA

- 6.6. A relação dos classificados será divulgada na rede social instagram @ong_amigosdafloresta

7. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DAS BOLSAS:

- 7.1. Os classificados como bolsistas receberão uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais brutos durante o período em que estiverem aptos a preencher esta vaga.
- 7.2. Os bailarinos classificados neste processo firmarão um termo de compromisso com o "Corpo de Dança de Manaus";
- 7.3. Os ensaios terão duração de 03 (três) horas semanais, 01 vez por semana, aos sábados, turno matutino, para ensaios de conjunto, podendo ocorrer ensaios individuais, quando necessário, em outro dia da semana a ser combinado;
- 7.4. Além das atividades de 03 (três) horas de ensaios convencionais, estão previstas atividades inerentes ao grupo como: ensaios gerais (passagem de palco e luz), apresentações, ensaios extras, gravações e etc.
- 7.5. Poderá ocorrer o desligamento do bailarino(a), a seu pedido ou a critério da coordenação, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 7.6. Ocorrerá também o desligamento do bailarino (a), pela coordenação, por: (i) comportamento inadequado ao normal funcionamento da Orquestra; (ii) quando for verificado, a qualquer tempo, que o seu desempenho não corresponde às necessidades artísticas do Corpo; (iii) quando ocorrer a reincidência de falta injustificada em apresentação pública;

8. DOS DIREITOS DE IMAGEM E VOZ:

- 8.1. Todos os candidatos concordam desde a inscrição, em ceder à Associação Amigos da Floresta o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, independentemente de qualquer formalização, no país ou exterior, em relação às fotos, filmagens ou qualquer outro meio, realizadas durante as etapas de inscrição, audição e seleção e ainda, nas apresentações, ensaios individuais ou em grupo, seja para fins institucionais, didáticos ou comerciais da Associação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MANAUS
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FLORESTA

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela proponente, ficando eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Edital, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.2. A Administração se reserva o direito de, a qualquer tempo, verificar a exatidão dos dados apresentados pelo candidato, bem como a sua condição geral;
- 9.3. Poderá ocorrer o desligamento do Instrumentista, a seu pedido ou a critério da coordenação, mediante comunicado por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.
- 9.4. O resultado final da seleção dos bolsistas que comporão o CDM será homologado pela direção da Associação Amigos da Floresta e referendado pelo Conselho Municipal de Cultura de Manaus.
- 9.5. A simples aprovação do inscrito não enseja direito de admissão, sendo ele convocado de acordo com as vagas existentes e disponibilidade de recursos financeiros.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA FLORES

Tony Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Odirley Mozambite
Presidente da Associação Amigos da Floresta